

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Márcia Kroling Ramos**, Professora no município de Diamantino - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Márcia Kroling Ramos**, natural de Corbélia-PR, Formada em Pedagogia para Educação Infantil, Especialista em Educação Infantil, com ênfase em Alfabetização, Educação Especial e Gestão Pública. Servidora do Município de Diamantino atua como Técnica em Nutrição Escolar e como Técnica em Desenvolvimento Infantil. É Professora efetiva e Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, em Diamantino. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual